



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
TRIBUNAL PLENO

Referenda a Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 3431/2017, que altera a área de atividade e acrescenta especialidade de 1(um) cargo vago de Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do TRT da 18ª Região.

CERTIFICO que o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão plenária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Platon Teixeira de Azevedo Filho (Presidente do Tribunal), com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Paulo Pimenta (Vice-Presidente), Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Aldon do Vale Alves Taglialegna, Daniel Viana Júnior e Eugênio José Cesário Rosa e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, Dr. Tiago Ranieri de Oliveira, consignadas as ausências dos Excelentíssimos Desembargadores Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Lara Teixeira Rios e Welington Luis Peixoto, em virtude de férias, e, justificadamente, do Excelentíssimo Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 25.427/2017 (MA-120/2017), RESOLVEU, por unanimidade, referendar a Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 3431/2017, que altera a área de atividade e acrescenta especialidade de 1(um) cargo vago de Analista Judiciário, Área Administrativa, passando a denominar-se Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal do TRT da 18ª Região.

Publique-se.

Sala de Sessões, 12 de dezembro de 2017.

*(assinado eletronicamente)*

**Marco Antônio Marques de Matos**  
Secretário-Geral da Presidência Substituto

Goiânia, 14 de dezembro de 2017.  
[assinado eletronicamente]

MARCO ANTONIO MARQUES DE MATOS  
ASS DA PRESID CJ-2